PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA



Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. n° 551/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação** nº 373/2025, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a realização de estudos visando à promoção de cursos, palestras e demais ações de valorização e capacitação dos profissionais de Educação Física no município, em alusão ao Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro. Após analisá-la, **encaminho**, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte sobre a indicação realizada em que manifesta o interesse de envidar esforços para viabilizar o atendimento da indicação, ocasião em que será considerado, entre outros aspectos, a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor **FÁBIO ZANATA**MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

À

Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Assunto: Resposta à Indicação nº 373/2025

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atenção à Indicação nº 373, que propõe a celebração do Dia do Profissional de Educação Física, em 1º de setembro, a Administração Municipal manifesta seu interesse em acatar a proposta, reconhecendo a relevância social e técnica desses profissionais para a promoção da qualidade de vida, prevenção em saúde e formação de hábitos saudáveis tanto na comunidade escolar quanto na população em geral. A iniciativa está alinhada às diretrizes administrativas de valorização profissional e fortalecimento das políticas públicas de esporte e educação.

Para viabilizar a implantação de ações alusivas à data, informamos que a Administração, em articulação com a **Funael** e demais órgãos competentes, realizará estudo de viabilidade técnico-administrativa e econômico-financeira, contemplando a estimativa orçamentária, a definição do escopo das ações e a possibilidade de parcerias institucionais que ampliem o alcance das iniciativas e reduzam o impacto financeiro ao erário. Entre as ações a serem avaliadas, destacam-se: capacitações, seminários, atividades comemorativas, campanhas de promoção da saúde, homenagens e integração das comemorações com redes escolares e espaços esportivos municipais.

Ressaltamos que todas as medidas somente poderão ser implementadas após a conclusão das análises técnicas e da comprovação de viabilidade econômica, observando-se as prioridades orçamentárias e legais vigentes.

A Administração reitera sua disposição em dialogar com a Funael, com os propositores da Indicação nº 373 e com demais setores interessados, a fim de construir, de forma participativa e responsável, um plano de ações que valorize efetivamente os profissionais de Educação Física e fortaleça as políticas públicas de esporte e saúde no município.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais e reiteramos nosso apreço pela valiosa colaboração do Poder Legislativo na construção de uma cidade mais participativa, inclusiva e comprometida com o bem coletivo.

Nova Andradina, 11 de agosto de 2025.

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 - Caixa Postal 001. Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000



